



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 66, DE 26 DE JULHO DE 2023.

**Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 3º bimestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **26 de julho de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-Paraná, referente ao 3º Bimestre de 2023 (maio e junho), das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretaria de Cultura;
- c) Secretaria da Educação;
- d) Secretaria de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria da Fazenda;
- f) Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- g) Secretaria da Saúde.

**Art. 2º** – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º Bimestre de 2023 dos Conselhos Tutelares I e II.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 26 de julho de 2023.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

[Órgão Oficial do Município de Toledo, 31 de julho de 2023, Edição nº 3.628, página 54.](#)